



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - (SEPM) E A EMPRESA PRATIKA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO, CONFORME RESPECTIVA CONVENÇÃO COLETIVA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, **TEN CEL PM RG 63.420, ERIKA FABIANA DE ALCÂNTARA MONTEIRO**, ID FUNCIONAL n.º 2409681-4, por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM n.º 6.301 de 23 de agosto de 2024, Subdiretora Geral de Apoio Logístico – DGAL e a empresa **PRATIKA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA.**, situada na Rua da Estrela, 55 - Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.251-021, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.928.948/0001-19, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu procurador **BRUNNO MORAES DE BARROS**, cédula de identidade n.º 11.948.725-4/DETRAN-RJ e CPF n.º 078.615.767-44, domiciliado na Rua Assunção, 82/Casa 04 – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N.º 006/2023**, conforme respectiva convenção coletiva da categoria e reajustes relativos aos demais insumos previstos no item 15.8 do edital do contrato, com fundamento nos arts.40, inc. XI; art.55, inc. III; art. 58, §2º, e art. 65, §8º, da Lei n° 8.666/93, tendo em vista a justificativa contida no Processo Eletrônico SEI-350169/000905/2022 – que deu origem ao processo de contratação SEI-350192/000017/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a concessão da repactuação do preço do Contrato n.º 006/2023, cujos períodos compreendem a data de 01 de março de 2024 a 31 de janeiro de 2025, relativo à prestação de serviços continuados de cozinha com cessão de mão de obra especializada para atender as Unidades possuidoras de ranchos, conforme solicitação e demonstração em planilhas da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste total da remuneração salarial da categoria de 6,20% (seis vírgula vinte por cento), incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, firmada em 31 de março de 2024, com efeitos a partir de 01 de março de 2024, compreendendo o período de 01 de março de 2024 a 29 de fevereiro de 2025, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.90.39.03 - Preparo e Distribuição de Alimentação

Fonte de Recurso: 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos e/ou 1.759.103 FISED e/ou 1.501.120 - Ressarcimento de Pessoal

Programa de Trabalho: 06.122.0002.2016 (L2) - Mnt das Atividades Op. / Adm e/ou 06.181.0478.4830 (L4) - Ações Estratégicas e de Tecnologia da Polícia Militar

Four handwritten signatures in blue ink are located at the bottom of the page. They are arranged horizontally, with the first signature on the left and the others following to the right.



PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 17.657,64 (dezesete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, referente ao período de 01/03/2024 - 31/01/2025, em razão da formalização da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, com efeitos a partir de 01 de março de 2024, mantendo-se as demais condições de pagamento, totalizando o contrato o valor de **R\$ 580.259,90 (quinhentos e oitenta mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)**.

PARAGRAFO PRIMEIRO Deverá ser pago o valor de **R\$ 12.834,90 (doze mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)**, em fatura separada à CONTRATADA, referente à diferença do reajuste para os meses anteriores a novembro de 2024 (01/03/2024 a 30/10/2024), em razão da formalização da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PARÁGRAFO SEGUNDO As faturas referentes aos meses de Novembro/24, Dezembro/24 e Janeiro/25, terão seus valores reajustados em razão da formalização da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025. O pagamento será feito em 03 (três) parcelas sucessivas e iguais no valor de **R\$ 24.959,97 (vinte quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)** para o faturamento da Unidade 25º BPM.

CLÁUSULA QUINTA (Da Garantia): A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante do complemento da garantia contratual, com prazo de validade de 01/03/2024 a 31/01/2025, no valor correspondente à 2 % (dois por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro,

de Novembro de 2024.

Erika Fabiana de Alcântara Monteiro

ERIKA FABIANA DE ALCÂNTARA MONTEIRO

SUBDIRETORA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO DA SEPM

ORDENADORA DE DESPESAS – RESOLUÇÃO SEPM Nº 6.301 DE 23/08/2024

Brunno Moraes de Barros

BRUNNO MORAES DE BARROS

PRÁTICA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA.

Carlos Alexandre Faria Mendes

TESTEMUNHA

Wilson de V. M.

TESTEMUNHA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022.
PARTE: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Oiapark Estacionamentos e Comércio Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2022, relativo à locação de 11 (onze) vagas de garagem do tipo VAGA LIVRE no imóvel da LOCADORA.
VALOR: R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.
VIGÊNCIA: 03/01/2025 a 02/01/2026.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/002265/2022.

Id: 2613413

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 11.12.2023
PÁGINA 47 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 020/2022, por mais 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/002164/2022.
Onde se lê: de 27/12/2023 a 25/12/2024.
Leia-se: de 26/12/2023 a 25/12/2024.

Id: 2613409

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2023. **PARTE:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa PRÁTICA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.298.948/0001-19. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a concessão da repactuação do preço do Contrato nº 004/2023, relativo à prestação de serviços continuados de cozinha com cessação de mão de obra especializada, para atender às Unidades possuidoras de ranchos. **VALOR:** R\$ 49.530,82 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta reais e oitenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Nos arts. 40, inc. XI; art. 55, inc. III; art. 58, §2º, e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-350192/000014/2023.**

Id: 2613208

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato Nº 006/2023. **PARTE:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa PRÁTICA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.298.948/0001-19. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a concessão da repactuação do preço do Contrato nº 006/2023, relativo à prestação de serviços continuados de cozinha com cessação de mão de obra especializada, para atender às Unidades possuidoras de ranchos. **VALOR:** R\$ 17.657,64 (dezesete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Nos arts. 40, inc. XI; art. 55, inc. III; art. 58, §2º, e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-350192/000017/2023.**

Id: 2613209

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 220/2024.
PARTE: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CNPJ: 57.494.031/0001-63 - MATRIZ) e (CNPJ: 57.494.031/00010-54 - FILIAL).
OBJETO: Aquisição de Munição Cal. 7,62 x 51 MM Convencional e Cal. 12 SG, para atender as necessidades da Secretaria do Estado de Polícia Militar.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 806.420,00 (oitocentos e seis mil e quatrocentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo SEI-350006/007765/2024, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2613358

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 223/2024.
PARTE: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa LEAR COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA (CNPJ: 45.567.668/0001-53).
OBJETO: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado para atender as necessidades da SEPM.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 108.360,00 (cento e oito mil e trezentos e sessenta reais reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo SEI-350024/004773/2024, Ata de Registro de Preço nº 0002/2024/404400-02, gerenciada pela Fundação de Apoio à Escola Técnica.

Id: 2613182

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 224/2024.
PARTE: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa LEAR COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA (CNPJ: 45.567.668/0001-53).
OBJETO: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado para atender as necessidades da SEPM.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil e cento e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo SEI-350022/037375/2024, Ata de Registro de Preço nº 0002/2024/404400-02, gerenciada pela Fundação de Apoio à Escola Técnica.

Id: 2613183

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 227/2024. **PARTE:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa CABIGOLD DISTRIBUIDORA EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de PNEUS para atender as necessidades do 11º BPM. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 64.410,33 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e trinta e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-350026/019955/2024, Ata de Registro de Preço nº 0055/2023/510100-02.

Id: 2613200

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 229/2024.
PARTE: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa LEAR COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA (CNPJ: 45.567.668/0001-53).
OBJETO: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado para atender as necessidades da SEPM.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo SEI-350001/006425/2024, Ata de Registro de Preço nº 0002/2024/404400-02, gerenciada pela Fundação de Apoio à Escola Técnica.

Id: 2613184

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

***INSTRUMENTO:** Ordem de Fornecimento de Bens 54/2024
PARTE: SEPM e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ 12.499.494/0001-80
OBJETO: Aquisição de medicamentos
GESTOR: 3º SGT FELIPE SANTANA POMPEU ID4406278-8
GESTOR SUBSTITUTO: SD BRUNO PEREIRA DA SILVA ID5096461-5
FISCAIS: CAP PM FARM Paula Nivea Gonçalves Lomardo RG 908777 ID 4403260-9, TEN PM FARM Camille Moreira Mascarenhas RG 03000022 / ID 5133825-4 e TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva RG 03000042 / ID 44591470SUPLENTE: MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6

VALOR TOTAL: R\$ 39.664,00 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo Processo nº SEI-350010/035442/2024.

***INSTRUMENTO:** Ordem de Fornecimento de Bens 55/2024
PARTE: SEPM e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA- CNPJ 64.171.697/0001-46
OBJETO: Aquisição de medicamentos
GESTOR: 3º SGT FELIPE SANTANA POMPEU ID4406278-8
GESTOR SUBSTITUTO: SD BRUNO PEREIRA DA SILVA ID5096461-5
FISCAIS: CAP PM FARM Paula Nivea Gonçalves Lomardo RG 908777 ID 4403260-9, TEN PM FARM Camille Moreira Mascarenhas RG 03000022 / ID 5133825-4 e TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva RG 03000042 / ID 44591470SUPLENTE: MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6
VALOR TOTAL: R\$ 14.260,00 (quatorze mil duzentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo Processo nº SEI-350010/035442/2024.

***INSTRUMENTO:** Ordem de Fornecimento de Bens 56/2024
PARTE: SEPM e a empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA- CNPJ 02.424.344/0001-53
OBJETO: Aquisição de medicamentos
GESTOR: 3º SGT FELIPE SANTANA POMPEU ID4406278-8
GESTOR SUBSTITUTO: SD BRUNO PEREIRA DA SILVA ID5096461-5
FISCAIS: CAP PM FARM Paula Nivea Gonçalves Lomardo RG 908777 ID 4403260-9, TEN PM FARM Camille Moreira Mascarenhas RG 03000022 / ID 5133825-4 e TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva RG 03000042 / ID 44591470SUPLENTE: MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID 4398751-6
VALOR TOTAL: R\$ 196.790,00 (cento e noventa e seis mil setecentos e noventa reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo Processo nº SEI-350010/035442/2024.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de 04/12/2024.

Id: 2613232

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato Nº 636 / 2024
PARTE: Secretaria de Estado de Polícia Militar PECA OIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.043.125/0001-10.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos.
VALOR: R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela lei estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350005/012692/2024.

Id: 2613052

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Resilição do Contrato nº 277/2024.
PARTE: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a SIMOES E SERVAZINA AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.308.003/0001-03.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 277/2023, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM.
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº SEI-350005/000199/2024.

Id: 2613078

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 25.11.2024
PÁGINA 34 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº SEI-350192/002510/2023

Onde se lê: (...) FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350192/00002510/2023 - Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço nº 002/2024.

Leia-se: (...) FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350192/002510/2023 - Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço nº 002/2024.

Id: 2613295

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 140/2024.
PARTE: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa TOTAL SUPRI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
OBJETO: Aquisição de kit de ligadura elástica, hemoclipes, agulhas de esclerose e pinças de biópsia autoclaváveis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 198.848,80 (cento e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350010/000705/2024.

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	171493	Pinça endoscópica, diâmetro: 1,8mm, material: aço inox, tipo ponta: oval, comprimento: 105cm ~ 120cm, ação: biop-sia, esterilização: pinça autoclavável, tipo: abertura mandíbula, forma fornecimento: unidade marca: medpolly	un	FUNESPM-40 HUPE/UEJ-50 total=90	R\$ 1.113,8800	R\$ 100.249,20
2	167319	Pinça endoscópica, diâmetro: 2,2 a 2,5 mm, material: aço inoxidável, tipo ponta: fenestrada ovalada, comprimento: 220 a 240 cm, ação: biópsia, esterilização: autoclavável, tipo: flexível, forma fornecimento: unidade marca: medpolly	un	FUNESPM-30 HUPE/UEJ-80 total= 110	R\$ 894,5400	R\$ 98.399,40

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 141/2024.
PARTE: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa MEDI-GLOBE BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição kit de ligadura elástica, hemoclipes, agulhas de esclerose e pinças de biópsia autoclaváveis.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir desta publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350010/000705/2024.

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	139793	Clips equipamento cirúrgico, tipo: endoscópico, material: aço inoxidável, tratamento superficial/acabam: n/a, tamanho: 11 mm ~ 20 mm, aplicação: hemostasia em procedimentos endoscópicos, forma fornecimento: unidade marca: mediglobe	un	FUNESPM-90HUPE/UEJ-140 total= 230	R\$ 260,0000	R\$ 59.800,00

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 142/2024.